



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE MAIO DE 2022

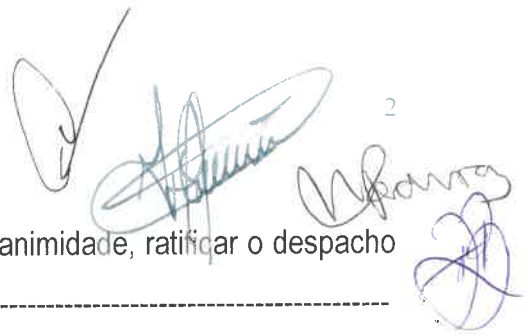
-----No dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Fátima de Jesus da Silva Arêde, Daniel Henriques de Bastos e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.372.090,05€ (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil e noventa euros e cinco cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 500.958,86€ (quinhentos mil, novecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FÁBRICA DA IGREJA DA TORREIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE** - Foi presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 21/04/2022, a isentar a Fábrica da Igreja da Torreira do pagamento das taxas de Licença Especial de Ruído da Atividade “Festa Tradicional”, que se realizou nos dias 28, 29 e 30 de abril e 01 de maio de 2022: *“Em tempo: nos termos das disposições regulamentares, defere-se a isenção de taxas. Remeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação.”*-----



-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

PROGRAMA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DO MUNICÍPIO DA

MURTOSA - Foi presente a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, tendo por base o trabalho de análise e sistematização técnica, da adjunta do Senhor Presidente da Câmara Rosa Almeida, sobre as candidaturas apresentadas e corretamente instruídas no âmbito do PAC 2022, que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em consideração: As normas orientadoras do programa de apoio às associações e coletividades do Município da Murtosa; O atual quadro financeiro do País, também refletido nas dificuldades sentidas pelas Autarquias Locais; A necessidade crescente de garantir a sustentabilidade económica das ações a promover pelas entidades já referidas; O reconhecimento e necessária diferenciação do trabalho, envolvimento e, por consequência, contributo dado, por cada coletividade/associação, para o desenvolvimento social e cultural da comunidade murtoseira, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, bem como aprovar a retificação da proposta de atribuição submetida à reunião de Câmara de 5 de abril de 2022, atribuindo os subsídios nos termos constantes da mesma.-----

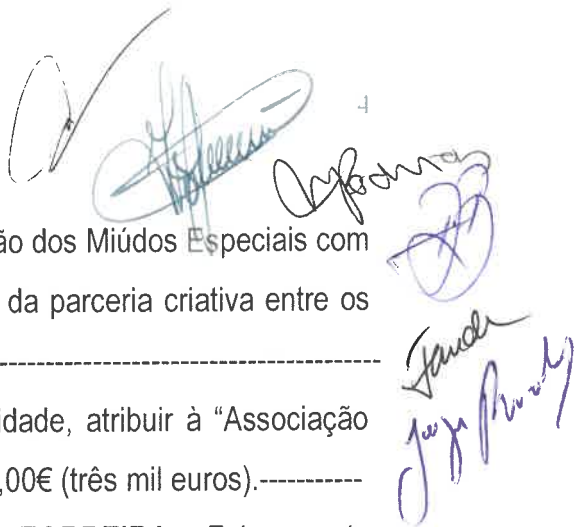
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO E PRÉ-PRIMÁRIA DO MONTE

- Foi presente uma informação da técnica superior Eliana Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 1.470,00€, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e Pré-Primária do Monte, para que possa assumir os custos, com tarefas, inerentes ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço, e ao acompanhamento no prolongamento de horário, durante os meses de maio e junho do ano letivo de 2022, na Escola do 1.º Ciclo e Pré-Primária do Monte.-----

-----A Câmara Municipal, após análise da informação mencionada, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e Pré-Primária do Monte, um subsídio, na importância de 1.470,00€ (mil, quatrocentos e setenta euros).-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA SALDIDA

- Foi presente uma informação da técnica superior Eliana Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 1.543,00€, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Saldida, para que possa

4


-----a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ à “Associação dos Miúdos Especiais com Muita Lata”, para comparticipação na edição de um livro que resulta da parceria criativa entre os alunos da unidade e três escritores murtoseiros.-----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, atribuir à “Associação dos Miúdos Especiais com Muita Lata”, um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA TORREIRA** - Foi proposto pelo Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Associação Náutica da Torreira, no valor de 6.850,00€, para comparticipar as despesas associadas à organização da regata de barcos moliceiros, que se irá realizar no dia 08 de maio de 2022, no Cais do Bico.-----

-----A Câmara Municipal atenta o exposto, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Náutica da Torreira um subsídio no valor de 6.850,00€ (seis mil, oitocentos e cinquenta euros).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO BRIGADA DO MAR – UNIÃO** - Foi proposta pela Senhora Vereadora, Eng.ª Fátima Ârede, a atribuição de um subsídio no valor de 600,00€, à Associação “Brigada do Mar”, para que possam fazer face a despesas associadas com a implementação e desenvolvimento da iniciativa que decorrerá no dia 20 de maio, que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal atenta o exposto, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Brigada do Mar - União um subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 - PRIMEIRO CICLO - APOIO À AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES** - Foi presente pelo serviço de ação social, uma listagem com um aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que não constava das listagens anexas às informações de 13/08/2021, 13/12/2021 e 18/01/2022, que agora se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta que descreve o apoio a conceder ao aluno do primeiro ciclo, para aquisição de manuais, cadernos de atividades e material escolar no âmbito da Ação Social Escolar.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DA MURTOSA QUE FREQUENTEM O ENSINO SUPERIOR** - Foi presente, pela técnica superior Ana Paula Rendeiro, um relatório relativo a um requerimento de um aluno beneficiário da bolsa de estudo do ensino superior, no qual expõe os

assumir os custos, com tarefas, inerentes ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço, e ao acompanhamento no prolongamento de horário, durante os meses de maio e junho do ano letivo de 2022, no Centro Escolar da Saldida.-----

-----A Câmara Municipal, após análise da informação mencionada, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Saldida, um subsídio, na importância de 1.543,00€ (mil, quinhentos e quarenta e três euros).-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO DO CELEIRO E DE SÃO SILVESTRE

- Foi presente uma informação da técnica superior Eliana Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 5.568,00€, à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo do Celeiro e de São Silvestre, para que possa assumir os custos, com tarefas, inerentes ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço, e ao acompanhamento no prolongamento de horário, durante os meses de maio e junho do ano letivo de 2022, na Escola de S. Silvestre e na E.B.I da Torreira. -----

-----A Câmara Municipal, após análise da informação mencionada, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo do Celeiro e de São Silvestre um subsídio, no montante de 5.568,00€ (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito euros).-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO MIÚDOS ESPECIAIS COM MUITA LATA –

Foi proposta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo em consideração que:-----

-----se encontra a funcionar uma unidade de autismo no Centro Escolar da Saldida;-----

-----esta unidade dá apoio a diversas crianças com Perturbação do Espectro de Autismo do nosso Concelho;-----

-----a “Associação dos Miúdos Especiais com Muita Lata” nasceu do dinamismo do seu corpo docente, consciente que o apoio de todas as instituições públicas e particulares assume-se como indispensável para alcançar os objetivos a que se propõem;-----

-----a referida Associação desenvolve projetos e atividades que têm como objetivo proporcionar a estimulação visual, tátil, auditiva, proprioceptiva, vestibular e cinestésica de crianças autistas;-----

motivos pelos quais não cumpriu as horas referentes à bolsa atribuída no ano letivo 2020/2021, e solicita o cumprimento das mesmas durante o mês de junho de 2022.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado o relatório e o respetivo requerimento, deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento e proceder ao pagamento integral da bolsa, depois do aluno cumprir as horas referentes aos anos letivos 2020/2021 e 2021/2022.-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA A LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING), COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA AQUISIÇÃO DE DOIS RENAULT ZOE - E TECH ELÉTRICOS" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE** - Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de abril de 2022, sobre o assunto em epígrafe, que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

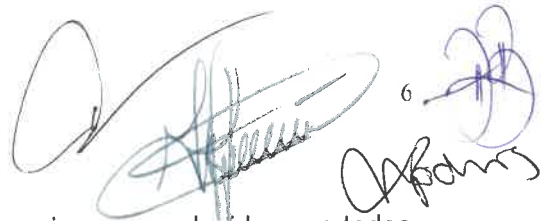
-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 17, DA EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. SILVESTRE"** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 17 da empreitada de "Beneficiação e Ampliação da Escola Primária de S. Silvestre", adjudicada à firma Empribuild, Lda. no valor de 33.905,71€ (trinta e três mil, novecentos e cinco euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto apresentado, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DO MERCADO MUNICIPAL** - Pelo Diretor de Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável, Eng.º Rui Morais, foi presente uma proposta de aprovação do projeto de arquitetura da obra supra citada, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o projeto deliberou, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----**EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ASSEMBLEIA TEATRO DA TORREIRA - CONCLUSÃO" - APROVAÇÃO DE MODIFICAÇÕES OBJETIVAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES ART. 370º DO CCP** - Foi presente, pela técnica superior Solange Gomes Pereira, uma informação relativa à aprovação de modificações objetivas - trabalhos complementares da empreitada de "Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da



Torreira - Conclusão”, que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra referida, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-----A proposta de trabalho complementar, com valor contratual, constante da referida informação e lista anexa, no valor de 1.681,91€ (mil, seiscentos e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----As propostas de trabalhos complementares, com valor não contratual, constantes da referida informação e lista anexa, no valor de 13.564,58€ (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ASSEMBLEIA TEATRO DA TORREIRA - CONCLUSÃO" - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS ART. 379.º DO**

CCP - Foi presente, pela técnica superior Solange Gomes Pereira, uma informação relativa à aprovação de trabalhos a menos da empreitada de “Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da Torreira – Conclusão”, que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra referida, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-----A proposta de trabalhos a menos constante da referida informação e lista anexa, no valor de 5.844,97€ (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ASSEMBLEIA TEATRO DA TORREIRA - CONCLUSÃO" - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 373º E**

374º DO CCP - Foi presente, pela técnica superior Solange Gomes Pereira, uma informação relativa à aprovação de prorrogação de prazo da empreitada de “Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da Torreira – Conclusão”, que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra referida, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-----A prorrogação de prazo por 90 dias.-----



-----EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DAS RUAS GUERRA JUNQUEIRO E ANTÓNIO VIEIRA PINTO 1ª FASE" - APROVAÇÃO DE MODIFICAÇÕES OBJETIVAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES ART. 311º E SEQUENTES DO CCP

- Foi presente, pelo Diretor de Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável, Eng.º Rui Morais, uma informação relativa à aprovação de modificações objetivas da empreitada de "Reabilitação das Ruas Guerra Junqueiro e António Vieira Pinto 1ª Fase", que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra referida, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-----A proposta de trabalhos complementares, com preço contratual, constante da referida informação e lista anexa, no valor de 13.951,54€ (treze mil, novecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A proposta de trabalhos complementares, com valor não contratual, constante da referida informação e lista anexa, no valor de 20.846,05€ (vinte mil, oitocentos e quarenta e seis euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

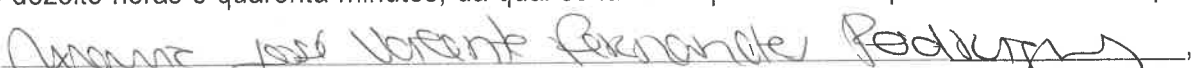
-----EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DAS RUAS GUERRA JUNQUEIRO E ANTÓNIO VIEIRA PINTO 1ª FASE" - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 373º E 374º DO CCP

- Foi presente, pelo Diretor de Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável, Eng.º Rui Morais, uma informação relativa à aprovação de prorrogação de prazo da empreitada de "Reabilitação das Ruas Guerra Junqueiro e António Vieira Pinto 1ª Fase", que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

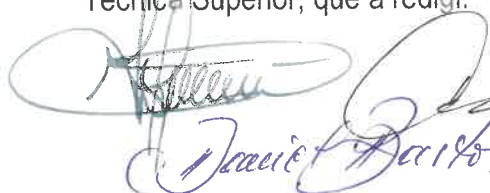
-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra referida, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-----A prorrogação de prazo por 120 dias.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim 

Técnica Superior, que a redigi.



Johanna Silva Aride

António José Vicente Fernandes Pedreira

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES NO
ÂMBITO DO PAC 2022**



Tendo por base o trabalho de análise e sistematização técnica das candidaturas apresentadas e corretamente instruídas, levada a efeito pela Dra. Rosa Cirne, proponho as seguintes atribuições:

1) GRUPO MUSICAL BUNHEIRENSE

i) Área de Apoio 1.3 a) Despesas com formadores, professores e monitores
Tendo em consideração que a coletividade assume que a escola de música é geradora de receita através da comparticipação dos formandos, propõe-se o apoio em
50% da documentação de liquidação de despesa até 3.000,00€

ii) Área de apoio 1.5) – Material de escritório
50% da documentação de liquidação de despesa até 152,50€

iii) Área de apoio 1.7) Despesas com pequenas reparações de manutenção de instalações
50% da documentação de liquidação de despesa até 50,00€

iv) Área de apoio 2.1) Aquisição de bens e serviços
Fardamentos
50% da documentação de liquidação de despesa até 800,00€

v) Área de Apoio 2.3) Aquisição e manutenção de instrumentos musicais
70% da documentação de liquidação de despesa até 2.500,00€

vi) Área de Apoio 2.4) Equipamento informático
50% da documentação de liquidação de despesa até 42,50€

vii) Área de Apoio 2.5) Outro material específico à natureza da coletividade
50% da documentação de liquidação de despesa até 500,00€

viii) Área de Apoio 5) Eventos
50% da documentação de liquidação de despesa até 875,00€

Proponho, ainda, a aprovação da candidatura a uma bolsa de cartazes 100A3 e 200A4

TOTAL: até 7.920,00€

2) CLUBE NORTADA AVENTURA

i) Área de apoio 1.6) Despesas com gás, eletricidade e combustíveis de aquecimento
50% da documentação de liquidação de despesa até 105,00€;

Incluído na
Ordem do dia
Reunião 05/05/2022
105

- ii) Área de apoio 1.9 a) – Filiação e inscrição de atletas (escalões seniores)
100% da documentação de liquidação de despesa até 770,00€;
- iii) Área de apoio 1.9) Exames médicos e seguros (escalões seniores)
100% da documentação de liquidação de despesa até 600,00€;
- iv) Área de apoio 2.5) – Outro material específico à natureza da coletividade
50% da documentação de liquidação de despesa até 1.569,50€
- v) Área de apoio 5) - Eventos
50% da documentação de liquidação de despesa até 1.275,00€
- vi) Área de apoio 6) – Grandes Iniciativas
50% da documentação de liquidação de despesa até 3.000,00€

Proponho, ainda, a aprovação da candidatura uma bolsa de cartazes 100A3 e 200A4

TOTAL: até 7.319,50€

3) ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA TORREIRA

A Associação Náutica veio apresentar, agora, mais uma candidatura à área de apoio 5) Eventos, por à data da candidatura inicial ainda não saber que a Federação de Canoagem iria atribuir a esta coletividade a organização da prova do Campeonato Regional de Maratona e Circuito Regional de Esperanças Centro, assim propõe-se a seguinte atribuição:

- v) Área de apoio 5) - Eventos
50% da documentação de liquidação de despesa até 828,49€

Na proposta de atribuição de subsídios às coletividades no âmbito do PAC 2022 submetida à reunião de Câmara de 5 de abril de 2022, existem dois lapsos de escrita pelo que:

No ponto xix) Área de apoio 8) Divulgação Institucional, da proposta da AFAVM – Associação de Fotografia e Artes Visuais da Murtosa, onde se lê “...350,00€”, deve ler-se “...340,00€”;

No ponto vii) Área de apoio 2.1) Trajos tradicionais e fardamento, da proposta do Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira Ria”, onde se lê “...375,80€”, deve ler-se “...500,00€”;

Murtosa, 4 de abril de 2022

O Vice-Presidente da Câmara



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Gabinete da Vereação

Proposta de Atribuição de Subsídio à ONGD Brigada do Mar - União

A Brigada do Mar, é uma ONGD (Organização Não Governamental para o Desenvolvimento) portuguesa, formalmente constituída em 2012, tendo como principal objetivo, ou fim, a descontaminação da orla costeira.

Para cumprir o objetivo da sua existência a Brigada do Mar, desenvolve e implementa ações e eventos que visam a proteção da biodiversidade, atividades relacionadas com a reciclagem e campanhas de sensibilização, de modo a alertar a sociedade em geral para o flagelo que é o lixo marinho e incentivar os cidadãos a juntarem-se à Brigada do Mar, individualmente, ou através da sua própria organização.

A organização atua em 4 áreas principais: descontaminação costeira, educação ambiental, eco team buildings e cooperações para o desenvolvimento.

Na área da descontaminação costeira a Brigada do Mar tem atuado na orla costeira do Concelho da Murtosa, tendo já realizado duas grandes ações de descontaminação, a última no início do passado mês de janeiro, recolhendo grandes volumes de lixo marítimo, de forma integral, ao longo da totalidade da orla costeira do território.

Atendendo à atuação que teve no nosso Município no âmbito da descontaminação costeira, e recorrendo a outra área de atuação desta organização, a educação ambiental, em concreto o incentivo de boas práticas que despertem a mudança face ao consumo, reciclagem e intervenção ambiental, foi esta organização convidada a desenvolver um trabalho de sensibilização junto do 2º ciclo do Agrupamento de Escolas da Murtosa, numa iniciativa transversal ao Clube Europeu de Cidadania e ao Programa Eco Escolas a decorrer no Dia Mundial do Mar.

Face ao exposto, e para que possam fazer face a despesas associadas com a implementação e desenvolvimento da iniciativa que decorrerá no dia 20 de maio, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 600,00 euros, a esta Organização Não Governamental para o Desenvolvimento.

Murtosa, 04 de maio de 2022

Incluido na
Ordem do dia
Reunião 5/5/2022
108



Dia Mundial do Mar

Atividade de Sensibilização:

- Proveniência dos Resíduos
- Quantificação de Resíduos
- Reciclagem de Resíduos

Escola	Turma	Alunos	Horário	
EBI Torreira	Ação 1	5º AT	08:45	10:00
		5º BT		
	Ação 2	6º AT	08:45	10:00
		6º BT		
PAMF	Ação 3	6º A	10:15	11:30
		6º B		
	Ação 4	6º C	10:15	11:30
		6º D		
	Ação 5	5º A	11:45	13:00
		5º B		
Ação 6	5º C	11:45	13:00	
	5º D			17



MUNICÍPIO DA MURTOSA
Câmara Municipal

DESPACHO

Concurso Público para a Locação Financeira (Leasing), com Opção de Compra, para Aquisição de Dois Renault ZOE – E Tech Elétricos”

No uso das competências atribuídas no âmbito do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, artigo este reprimado pela Resolução n.º 86/2011 de 11 de abril da Assembleia da República, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e com o artigo 34.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo as peças do procedimento (programa de procedimento e caderno de encargos).

A necessidade de contratar, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (doravante apenas identificado pela sigla CCP), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, é fundamentada na apresentação de uma candidatura ao Fundo Ambiental, para aquisição de duas viaturas elétricas, a qual foi objeto de aprovação.

O apoio a conceder pelo Fundo Ambiental e de 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação operacional ou financeira, até ao limite de 250€ mensais, por um período de 48 meses.

Tratando-se de uma locação financeira o tipo de procedimento a adotar terá de ser o concurso público.

Dada a volatilidade do mercado, no que concerne ao preço dos veículos e das taxas de juro, torna-se urgente proceder à abertura do presente procedimento.

Ao estarmos a lançar um concurso público cujo critério de adjudicação é a “Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, entendemos que o mercado vai funcionar e obteremos o melhor preço contratual.

Face ao preço base estimado de 52.484,61€ + IVA, com base em dados encontrados na

Incluído na
Ordem do dia
Reunião 5/5/2022
1082

internet e ao prazo de execução (48 meses), aprova-se a presente repartição de encargos que tem enquadramento nas Grandes Opções do Plano para 2022:

2022 – 7.508,41€ + IVA;

2023 – 12.871,56€ + IVA;

2024 – 12.871,56€ + IVA;

2025 – 12.871,56€ + IVA;

2026 – 6.361,52€ + IVA.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação do contrato, será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr. Agostinho Oliveira;

1.º Vogal efetivo: Eng.ª Romana Rodrigues;

2.º Vogal efetivo: Arq. Maria João Lemos;

A Sr. Eng.ª Romana substituirá o presidente de júri caso seja necessário.

Suplentes:

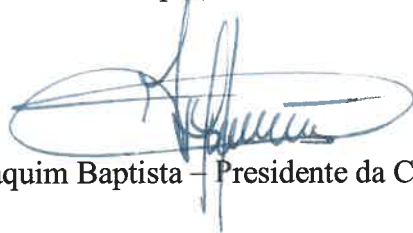
1.º Vogal suplente: Eng. Rui Morais;

2.º Vogal suplente: Dr.ª Manuela Ribeiro;

Mais determino que a gestora do procedimento seja a Sr.ª Dr.ª Manuela Ribeiro e o gestor do contrato seja o Sr. Dr. Agostinho Oliveira.

Face à natureza do presente procedimento (Locação Financeira - Leasing) entendo que esta decisão de contratar deverá ser presente ao órgão executivo do Município da Murtosa, pelo que determino que seja, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificada na próxima reunião da Câmara Municipal.

Paços do Município, 27 de abril de 2022



Joaquim Baptista – Presidente da Câmara



INFORMAÇÃO

Assunto: Aprovação do Projeto de Arquitetura do Mercado Municipal da Murtosa

I – Introdução

O modelo de organização funcional e espacial do centro do núcleo urbano de Pardelhas está a ser alvo de profundas alterações que visam a dignificação da malha urbana, privilegiando o cidadão e minimizando o impacto da circulação rodoviária.

Pardelhas é o centro administrativo do concelho da Murtosa tendo vindo a assumir ao longo dos anos um lugar de destaque pela presença de instituições bancárias, serviços públicos e privados, equipamentos, e no caso em apreço o Mercado e a Feira semanal.

A atual localização do Mercado constitui um obstáculo ao modelo de ocupação que se pretende implementar, no entanto, a sua profunda deslocalização, seria imprudente para a dinâmica deste centro urbano e para o o quotidiano dos seus utilizadores.

Aliar todas estas circunstâncias torna-se possível, por força da aquisição de alguns prédios que permitirão a ligação viária entre a Rua dos Precusores e a Rua da Regueirinha, ali se implementando o novo Mercado, com recurso ainda ao espaço onde funcionou o anterior Armazém Municipal.

Estando definido o local para a implantação deste importante equipamento, e tendo sido adjudicada a elaboração do projeto de arquitetura ao Arqt. Bernardo Domingues, com base nos objetivos e características pretendidas, é chegado o momento de apresentar este projeto e, após a sua aprovação, dar início à execução dos projetos de especialidades.

Parcela de terreno:



II – Fundamentação do projeto

Tendo presente todos estes pressupostos estão reunidas as condições para a viabilização de um modelo de ocupação que compreende uma parcela de terreno com a área de 1700m², no qual se pretende ao nível do piso térreo a implementação do Mercado Municipal com todas a suas valências em estreito cumprimento das normas de higiene, segurança e acessibilidades, contendo 10 lojas e local destinado a cafetaria, algumas das quais com acesso direto ao arruamento público.

A norte da parcela deverá ser contemplado um espaço de paragem e/ou estacionamento, para cargas e descargas dos vendedores.

O piso superior, que se pretende venha a ter uma área menor, será destinado à incubadora de empresas que está atualmente instalada no edifício do Arquivo Municipal.

Este local ficará devidamente infra-estruturado.

O edifício em apreço integra-se harmoniosamente com a envolvente, nomeadamente o arruamento e o edifício do Arquivo Municipal.

42



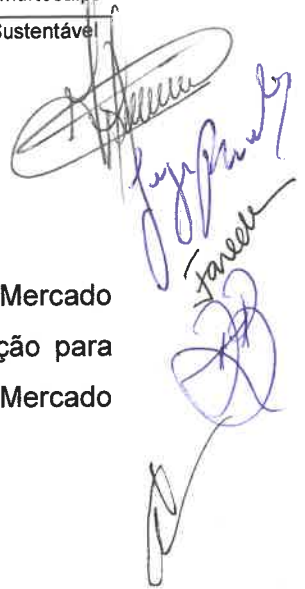
III – Conclusão

Sendo intuito do Executivo Municipal, proceder à construção de um novo Mercado Municipal, e estando a intenção inscrita no PPI, serve a presente informação para propor à Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Arquitetura do novo Mercado Municipal da Murtosa.

À consideração superior,

Paços do Concelho da Murtosa, aos 26 dias do mês de abril de 2022

O Diretor do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável


Rui Morais



[Handwritten signatures and initials]
Fauze

INFORMAÇÃO

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
211/13/109			22.04.2022
Assunto: 1 - Aprovação de Modificações Objetivas – Trabalhos Complementares art. 370º do CCP 2 - Aprovação de Trabalhos a menos art. 379.º do CCP 3 - Aprovação de Prorrogação de Prazo art. 373º e 374º do CCP			
Empreitada: “Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da Torreira - Conclusão”			

I – Introdução

O concurso da empreitada em epígrafe foi aberto nos moldes de Concurso Público, tendo sido adjudicada à firma “Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, L.da”, conforme deliberação camarária de **20 de maio de 2021**, e, contratualizada em **7 de junho de 2021**, pelo valor da adjudicação de **443.162,64€** (quatrocentos e quarenta e três mil cento e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de execução da presente empreitada é de 210 dias.

A Comunicação Prévia de Abertura do Estaleiro data de 24 de junho de 2021.

O auto de consignação data de 1 de julho de 2021.

II – Assunto

1 - Apresentação e Fundamentação para aprovação de trabalhos complementares

A presente informação contém o enquadramento, a descrição e respetiva orçamentação, das necessidades verificadas na empreitada supra referida.

Incluído na
Ordem do dia
Reunião 5/5/2022
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Estes trabalhos visam suprimir erros de projeto, mas também surgem em virtude de novas orientações resultantes de sugestões do Sr. Presidente, em articulação com o autor e coordenador do projeto, tidas em reuniões de obra, as quais visam uma melhoria global, funcional e arquitetónica, da obra.

Neste contexto elencam-se os seguintes trabalhos complementares, a realizar com base no art. 370º do Código dos Contratos Públicos [CCP], na sua atual redação (Lei n.º 30/2021 de 21 de maio).

Artigo 370.º

1 — [...].

2 — O dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante:

a) Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e

b) Provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra;

c) (Revogada.)

d) [...].

3 — [...].

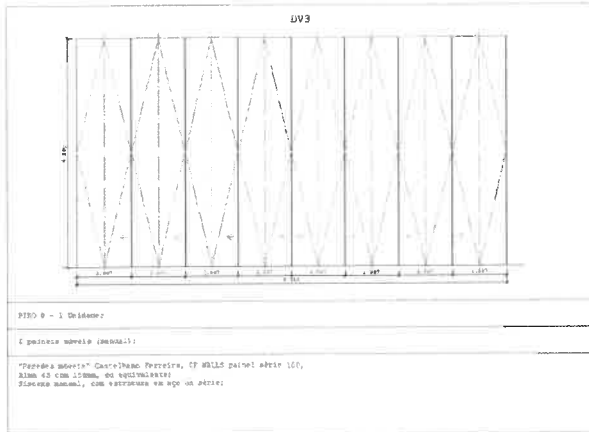
4 — O valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50 % do preço contratual inicial. 5 — (Revogado.)

1 – Viga Carril + Pilares metálicos

1.8.1.4	Fornecimento e aplicação de Divisórias/paredes móveis, nas condições e com as características e dimensões apresentadas em mapa de vãos (des. 19), CF Walls, Série 100, Alma 45, ou equivalente, com rebatimento axial, incluindo todas as ferragens, acessórios e fixações do sistema;			
1.8.1.4.1	DV 3	Un	1	18164,61

288

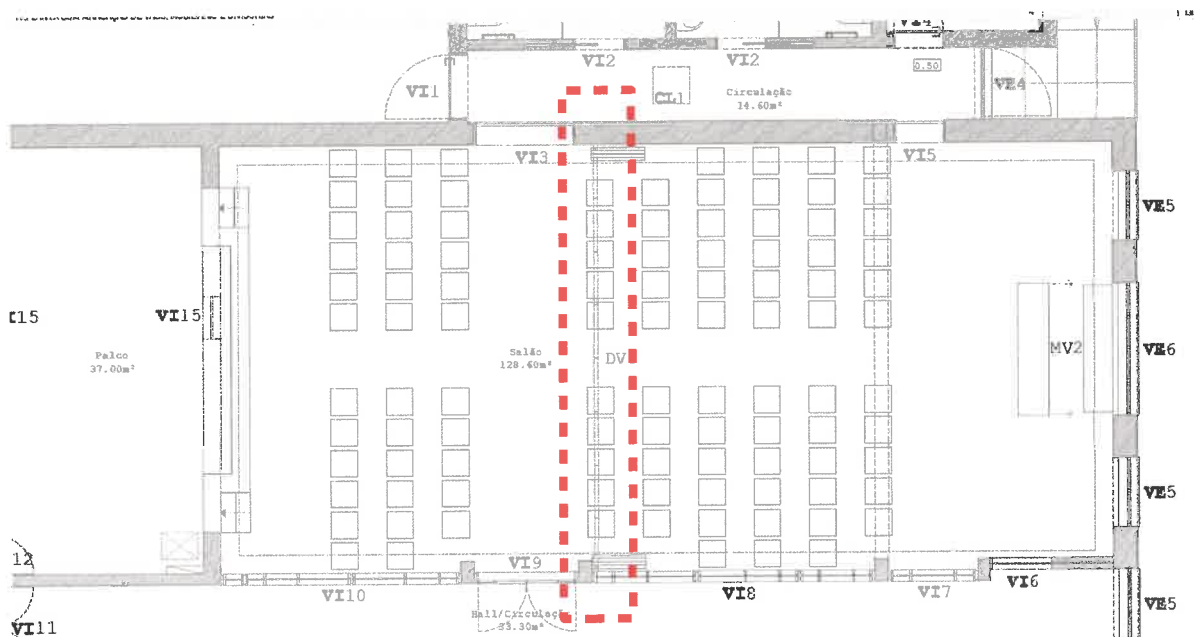
Handwritten signatures and initials in blue ink.



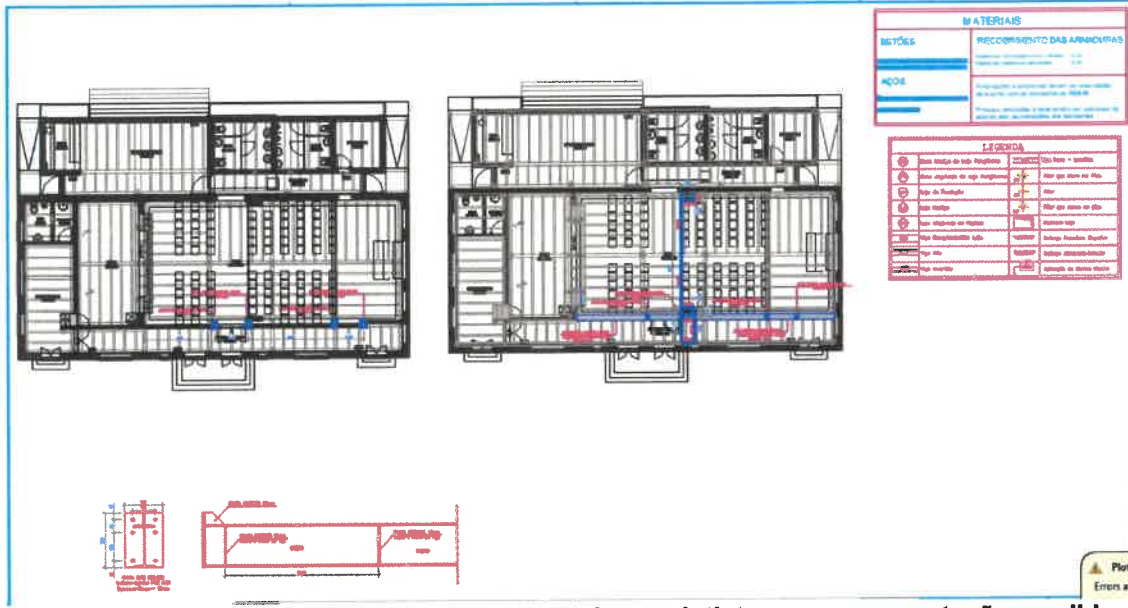
A aplicação da divisória acima descrita, constante do artigo 1.8.1.4.1. (imagem à esquerda), requer a execução e introdução de uma "viga carril", não prevista, capaz de suportar o peso total daquela, em perfeitas condições de funcionamento/abertura nos moldes preconizados pelo projeto de arquitetura.

Neste contexto há necessidade de integrar um novo artigo que compreenda a viga, entretanto desenhada pela equipa projetista, bem como, um artigo complementar daquele que compreende pilares, os apoios necessários à colocação daquela viga, visto as paredes resistentes existentes, em alvenaria de adobe, não oferecerem a segurança estrutural desejável.

DV 3.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



desenho da viga remetido pela equipa projetista para orçamentação e validação

Este trabalho é novo e constituirá um artigo com preço não contratualizado, que carece de aprovação

Fornecimento e colocação de viga e pilares metálicos devidamente tratada para suportes de porta divisória, incluindo todo o trabalho e material necessário

e é constituído por uma valor global de **6 370,00€** correspondente a

- viga metálica (x1) – **4820,00€**;
- pilar metálico (x3) – 516,00€ x 3 unidades – **1550,00€**

Prazo de entrega: 10 semanas

2 – Imagem Exterior

Na sequência de novas orientações, resultantes da concertação de sugestões e reflexões tidas em reuniões de(a) obra, na presença do autor do projeto de arquitetura e do Sr. Presidente, surgem as seguintes sugestões para aprovação:

Handwritten signature in blue ink.



[Handwritten signatures and initials]
Farede

Revisão integral da imagem exterior do edificado a reabilitar, a qual integra os seguintes trabalhos:

A) alargamento da área a revestir com azulejo. Estando prevista a aplicação de azulejo (reprodução manufaturada do azulejo antigo), em pano de parede afeto à fachada principal (sul), é proposta a extensão dessa aplicação às restantes 3 fachadas, o que corresponde um acréscimo de 79m², que corresponde à supressão da área a pintar prevista para o art. 1.16.4.1. - este artigo incluirá uma listagem de trabalhos a menos a descrever mais adiante

1.16.4.	Pintura em paredes exteriores de base adobe rebocado, com fornecimento e aplicação de tinta CIN, Cinoxano Mineral, ou equivalente, após aplicação de primário Cinoxano (ref. 10-675) de acordo com as prescrições do fabricante;		
1.16.4.1.	Cor branca RAL 9003 (paramentos)	79 m ²	6,44€/m ²

1.14.1.2.5.	Aplicação de azulejos novos 15x7,5cm , incluindo assentamento com cimento cola tipoWeber.Col Flex S, ou equivalente e rejuntamento com argamassa Weber.Color Slim, ou equivalente, à cor ;	21,29€/m ²
-------------	--	-----------------------

Este trabalho corresponde assim a um acréscimo da medição preconizada para a fachada principal (sul) descrita pelo artigo 1.14.1.2.5. de 79 m²,

Este trabalho tem preço contratual e corresponde a um aumento da medição:

- [79(m²) x 21,29(€)] que perfaz um total de - **1681,91€**.

Prazo de entrega do azulejo: 30 dias

B) Em continuidade com a objetivada valorização da imagem reabilitada do edifício existente, para a qual se propôs o alargamento do revestimento azulejar antes descrito, o qual proporcionará uma melhor conservação e maior durabilidade das suas fachadas, pretende-se proceder a uma reavaliação do solução cromática final, que melhor se harmonize com aquele material em toda a área a revestir. Assim, todas as guarnições existentes e omissas devem ser valorizadas e, pintadas de acordo com a "fórmula"

[Handwritten initials]



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Farede' and 'J. J. ...']

tradicional. Isto implica a criação de uma diferenciação de planos, não existente, entre estes elementos, mais concretamente:

- guarnições que envolvem os vãos – execução das omissas, no todo ou em parte, e acerto de dimensões entre vãos existentes na mesma fachada;
- colmatação de cunhais;
- enchimento de socos por forma a criar um plano distinto do plano que integra os cunhais, uma vez que a proposta cromática entre ambos é distinta.

Este trabalho é novo e constituirá um artigo com preço não contratualizado, que carece de aprovação

Execução de aumento de espessura no soco e execução molduras nas janelas, incluindo todo o material e trabalho necessário. **4,50€/m²**

Num total de 100m² este trabalho perfaz um total de - **450,00€**

Prazo de execução: 3 semanas.

C) Ainda concernindo a melhoria da imagem exterior do conjunto, mais concretamente a sua relação visual e funcional com a praça, do lado sul, é proposta uma alteração aos artigos 1.4.1.1.8 e 1.4.1.1.9, que correspondem a trabalhos a executar na plataforma de acesso à entrada principal para a qual está previsto o revestimento com pedra granito Mondim, bujardado a pico fino em granito Mondim, com 40mm de espessura, descrita pelo artigo 1.4.1.1.9., sobre plataforma/degraus a executar conforme descreve o artigo 1.4.1.1.8: *Execução de nova plataforma e degraus de acesso principal (frente sul), ou equivalente, incluindo execução de muretes e massame de betão ligeiramente armado sobre base compactada;*

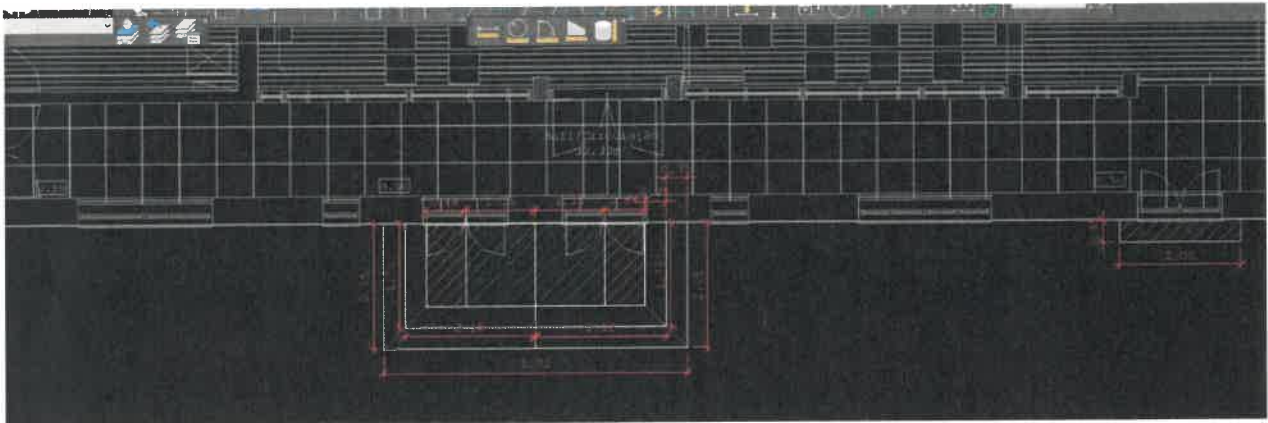
Esta solução, por sugestão do projetista e concordância do Sr. Presidente será aferida – com redução de área de execução [que se traduzirá em trabalhos a menos, os quais adiante se documentam], complementada com a introdução de peças/blocos em pedra granito, à semelhança dos previstos para os vãos VE7.

[Handwritten number '489' in blue ink]

[Handwritten signatures]
Fonseca

Pretende-se assim alterar plataforma de acesso que configura a “recepção” ao edifício, conferindo uma maior nobreza e proporção de escala à sua entrada principal.

Este artigo é novo, com preço não contratual, carece de aprovação e compreende os seguintes valores unitários:



Fornecimento e aplicação de degrau em bloco de pedra de granito Mondim, bujardado a pico fino em granito Mondim, incluindo impermeabilização com impregnante Sikagard 700S, ou equivalente, assente e chumbado ao pavimento, a aplicar no patamar frente dos vãos VE7;	1,70X0,30X0,20	2 UN a 160,00€	320,00€
	2,05X0,30X0,20	2 UN a 280,00€	560,00€
	2,16X0,30X0,20	2 UN a 320,00€	640,00€
	2,50X0,30X0,20	2 UN a 355,00€	710,00€

- Estes trabalhos perfazem um total de – **2 230,00,00€**;

D) Apesar de não estar previsto foi sugerida em obra a possibilidade de implementação de um reforço na estrutura ETICS, entendendo-se oportuna essa concretização nesta fase. Este reforço permitirá no futuro, caso se conclua como desejável a uma melhor manutenção da volumetria concebida com aquele sistema, a aplicação de revestimento sobre as fachadas executadas com sistema ETICS.

Este trabalho é novo e constituirá um artigo com preço não contratualizado, que carece de aprovação:

[Handwritten signature]
784

[Handwritten signatures and initials]

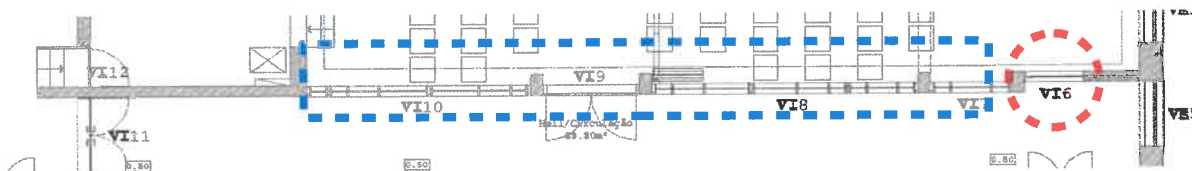
Fornecimento e aplicação de bucha prego, dupla camada de rede e dupla camada de massa para reforço das placas de eps para a fachada ser revestida a cerâmico, incluindo todo o material e trabalho necessário.	184m2 a 11,50€/m2	2 116,00€
--	-------------------	-----------

e é constituído por uma valor total de **2 116,00€**

3 – Imagem Interior

Com a prossecução da obra foram sugeridas e ponderadas pelo projetista, algumas alterações/aferições, a implementar quando devidamente aprovadas, para o interior do edifício, designadamente os seguintes:

- a) eliminação do vão Vi6, a substituir por um perfil novo que pretende uma melhor harmonização com a divisória interior identificada com as referências dos vãos interiores, Vi7, Vi8 e Vi10.



Este artigo é novo, com preço não contratual, carece de aprovação e compreende o seguinte valor:

- execução de **Vi16 (novo desenho) – 1341,5€;**
- b) reformulação da distribuição de estores em vãos exteriores, por forma a otimizar aquele sistema de obscurecimento e conseguir-se uma resposta funcional interior mais completa. Novo trabalho:

Fornecimento e aplicação de telas de rolo interiores, com comando de corrente simples, de acionamento manual, Represtor, Sombroll 8240, ou equivalente, tecido Screen RPI 6192R, cor 62.020, ou equivalente, incluindo todos os acessórios, fixações e funcionamento do sistema;	Em VE7 dim 1,30 x 3,30m	4 x 264,27€	1 057,08€
--	----------------------------	-------------	-----------

[Handwritten signature]

Estes artigos são novos, com preços não contratuais, carecem de aprovação e compreendem um acréscimo no valor total de:

- aplicação de estores nos vãos – 1 057,08€;

2 - Apresentação e Fundamentação para aprovação de trabalhos a menos

À sequência dos trabalhos já descritos, dos quais alguns implicam a supressão de alguns trabalhos previstos – trabalhos a menos -, acrescem outros cuja execução será igualmente suprimida por se ter ponderado e concluído, em reuniões de obra, a sua não necessidade.

Neste contexto elencam-se os seguintes trabalhos a menos, a realizar com base no art. 379º do Código dos Contratos Públicos [CCP].

Artigo 379.º

Trabalhos a menos

1 - Salvo em caso de impossibilidade de cumprimento, o empreiteiro só pode deixar de executar quaisquer trabalhos previstos no contrato desde que o dono da obra emita uma ordem com esse conteúdo, especificando os trabalhos a menos.

1.2.1.1.	Fornecimento e montagem de placa identificativa da obra, em painel de dim 1,00x1,50m, incluindo plastificação	1 UN	247,5€
1.4.1.1.8	Execução de nova plataforma e degraus de acesso principal (frente sul), ou equivalente, incluindo execução de muretes e massame de betão ligeiramente armado sobre base compactada;	6,60m2 a 74,25€/m2	490,05€
1.4.1.1.9	Fornecimento e aplicação de revestimento integral de plataforma e degraus de acesso principal (frente sul) em pedra granito Mondim, bujardado a pico fino em granito Mondim, com 40mm de espessura, assentes com cimento cola weber.col flex XL, ou equivalente e incluindo	9,3m2 a 65,09€/m2	605,34€



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	equivalente;		
1.4.2.1	Fornecimento e aplicação de lancil reto de granito Pedras salgadas, ou equivalente, com 10cm de espessura e 20cm de altura, bujardado a pico fino, na definição de canteiros incluindo fundação (0.30mx0.40m) com aplicação de betão, sobre base bem compactada e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução;	23m a 33,12€/m	761,76€
1.4.3.1	Fornecimento e aplicação de brita nº 3 de pedra granito cinza com espessura de 5cm, assente sobre base bem compactada, incluindo manta geotêxtil e manta de polietileno;	30m2 a 14,85€/m2	445,50€
1.8.1.2.4	VI6	1 UN	841,50€
1.11.1.2.1	VI 15 0,80m x 0,80m	1 UN	74,25€
1.16.4.1	Cor branca RAL 9003 (paramentos);	79m2 a 6,44m2	508,76 m2
1.19.2.1	Em VE 3 dim 0,75 x 2,85m	1 UN	137,55€
1.19.2.5	Em VE 10 dim 1,45 x 2,75m	1 UN	256,60€
9.3.1.15	Fornecimento e instalação de carril trifásico de 6m incluindo o fornecimento de 6 projectores (ver caderno de encargos)	1 CJ	1476,16 €

Os trabalhos a menos descritos perfazem um total de 5 844,97€

7088

III - PROPOSTA

1 - Trabalhos complementares com base no art. 370º do Código dos Contratos Públicos [CCP]

Propõe-se que sejam considerados na presente empreitada, os trabalhos constantes das listas em anexo, uma vez que **não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do 1,3% do contrato**, com enquadramento na legislação supra:

- Trabalho com valor contratual - - [79(m2) x 21,29(€)] que perfaz um total de - **1 681,91€** que correspondem a **0,38% do Valor de Adjudicação [VA]**.
- Trabalhos com valores não contratuais – perfazem um total de **13 564,58€** que correspondem a **3,00% do Valor de Adjudicação [VA]**

2 – Trabalhos a menos com base no art. 379º do CCP

Propõe-se que sejam considerados na presente empreitada, os trabalhos a menos constantes de lista em anexo, os quais perfazem um total de **5 844,97€** que correspondem a **1,3% do Valor de Adjudicação [VA]**

3 – Prorrogação do prazo conforme art.s 373º e 374º do CCP

A execução dos trabalhos atrás descritos, incluindo os prazos de entrega de materiais, remete para uma prorrogação de prazo de 90 dias



III – Conclusão

Serve a presente informação para propor a V. Ex^a :

1. Aprovação de proposta de trabalho complementar com valor contratual, vertida na lista anexa, com um valor de **1 681,91€** que correspondem a **0,38% do Valor de Adjudicação [VA]**.
2. Aprovação de proposta de trabalho complementar com valor não contratual, vertida na lista anexa, com um valor de **13 564,58€** que correspondem a **3,00% do Valor de Adjudicação [VA]**
3. Aprovação de proposta de trabalhos a menos, vertida na lista anexa, com um valor total de **5 844,97€** que correspondem a **1,3% do Valor de Adjudicação [VA]**
4. **Aprovação de prorrogação de prazo de 90 dias.**

Nota: a todos os valores indicados deve acrescer a taxa de IVA

À consideração superior,


Solange Gomes Pereira


Obra: Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da Torreira
Conclusão

Dono Obra: Município da Murtosa

Local: Torreira

Lista de trabalhos

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	Un.	Orçamento			Mais com preço contratualizado	
			QUANT	P.UNIT	TOTAL	QUANT	TOTAL
1	ARQUITECTURA						
1.14.1.2	Rebocos/Argamassas						
1.14.1.2.5	Aplicação de azulejos novos 15x7,5cm , incluindo assentamento com cimento cola tipoWeber.Col Flex S, ou equivalente e rejuntamento com argamassa Weber.Color Slim, ou equivalente, à cor ;	m2	1.115,00	21,29€	2.448,35€	79,00	1.681,91€
							1.681,91€



Dono Obra: Município da Murtosa

Local: Torreira

Lista de trabalhos

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	Un.	QUANT.	Orçamento		Mais com preços não contratualizados	
				PUNIT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL
1	ARQUITECTURA						
1.4	ARRANJOS E DRENAGENS EXTERIORES						
1.4.1	Pavimentos						
1.4.1.1	Passaios / Rampas / Plataformas						
1.4.1.1.1	Fornecimento e aplicação de cegra em bloco de pedra de granito Mondim, bujardado a plico fino em granito Mondim, incluindo impermeabilização com impregnante Sikagard 700S, ou equivalente, assente e chumbado ao pavimento, a aplicar no patamar frente dos vãos VE7.	UN	2,00	160,00€	0,00€	2,00	320,00€
1.4.1.1.2		UN	2,00	280,00€	0,00€	2,00	560,00€
1.4.1.1.3		UN	2,00	320,00€	0,00€	2,00	640,00€
1.4.1.1.4		UN	2,00	355,00€	0,00€	2,00	710,00€
1.4.1.1.5		UN	2,00	355,00€	0,00€	2,00	710,00€
1.8	CARPINTARIAS						
1.8.1	Portas, Vãos e Divisórias Interiores						
1.8.1.2	Fornecimento e aplicação de portas interiores de correr, de uma folha, nas condições e com as características e dimensões apresentadas em mapa de vãos (Des. 19 e 20).						
1.8.1.2.5	Vão	UN	1,00	0,00€	0,00€	1,00	1.341,50€
1.11.4	Fornecimento e colocação de viga e pilares metálicos devidamente tratada para suportes de porta divisória, incluindo todo o trabalho e material necessário	vg	1,00	6.370,00€	0,00€	1,00	6.370,00€
1.14.1.2	Rebocos/Argamassas						
1.14.2	Fornecimento e aplicação de sistema ETICS, weber:therm classic, ou equivalente, sobre superfície regularizada, com sequência: barramento completo com argamassa de colagem weber:term pro, placa de isolamento térmico de poliestireno expandido com espessura 50mm e fixação mecânica weber:therm bucha Spi, argamassa de revestimento weber:therm pro, rede de reforço weber:therm, rede normal, primário de regularização weber:prim regulador e acabamento weber:plast, decor, cor branco mate, incluindo todos os componentes do sistema, acessórios, fixações e perfis de atranque, remate e esquiñeiros;	m2	184,00	0,00€	0,00€		
1.14.2.1	Fornecimento e aplicação de bucha prego, dupla camada de rede e dupla camada de massa para reforço das placas de eps para a fachada ser revestida a cerâmico, incluindo todo o material e trabalho necessário.	m2	184,00	11,89€	0,00€	184,00	2.116,00€
1.14.3	Execução de aumento de espessura no soco e execução molduras nas janelas, incluindo todo o material e trabalho necessário.	vg	1,00	450,00€	0,00€	1,00	450,00€
1.19.2	Fornecimento e aplicação de telas de rolo interiores, com comando de corrente simples, de acionamento manual, Represtor, Sombroll 8240, ou equivalente, tecido Screen RPI 6192R, cor 62.020, ou equivalente, incluindo todos os acessórios, fixações e funcionamento do sistema;			0,00€	0,00€		
1.19.2.7	Em VE7 dim 1,30 x 3,0m	un	4,00	264,27€	0,00€	4,00	1.057,08€
							13.564,58€

EDIBEIRAS Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda.								
Obras: Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da Torreira Conclusão								
Data: Município da Murtosa								
Local: Torreira				Lista de trabalhos				
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	Un.	QUANT	Orçamento		QUANT	TOTAL	Trabalhos a Menos
				PUNIT	TOTAL			
1	ARQUITECTURA							
1.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				0,00€			
1.2.1	Identificação da obra				0,00€			
1.2.1.1	Fornecimento e montagem de placa identificativa da obra, em painel de dtm 1,00x1,50m, incluindo plastificação	UN	1,00		247,50€	1,00	247,50	100%
1.4	ARRANJOS E DRENAGENS EXTERIORES				0,00€			
1.4.1	Pavimentos				0,00€			
1.4.1.1.8	Execução de nova plataforma e degraus de acesso principal (frente sul), ou equivalente, incluindo execução de muretes e massame de betão ligeiramente armado sobre base compactada;	m2	11,50		74,25€	6,60	490,05	57%
1.4.1.1.9	Fornecimento e aplicação de revestimento integral de plataforma e degraus de acesso principal (frente sul) em pedra granito Mondim, bujardado a pico fino em granito Mondim, com 40mm de espessura, assentes com cimento cola weber.col flex XI, ou equivalente e incluindo impermeabilização com imprregnante Sikagard 700S, ou equivalente;	m2	15,50	65,09€	1 008,90€	9,30	605,34	60%
1.4.2	Lançóis/Guias				0,00€			
1.4.2.1	Fornecimento e aplicação de lancil reto de granito Pedras salgadas, ou equivalente, com 10cm de espessura e 20cm de altura, bujardado a pico fino, na definição de canteiros incluindo fundação (0,30mx0,40m) com aplicação de betão sobre base bem compactada e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução;	m	23,00	33,12€	761,76€	23,00	761,76	100%
1.4.3	Canteiros				0,00€			
1.4.3.1	Fornecimento e aplicação de brita nº 3 de pedra granito chiza com espessura de 5cm, assente sobre base bem compactada, incluindo manta geotéxtil e manta de polietileno;	m2	30,00	14,85€	445,50€	30,00	445,50	100%
1.8	CARPINTARIAS				0,00€			
1.8.1	Portas, Vãos e Divisórias Interiores				0,00€			
1.8.1.2.4	VI 6	UN	1,00	841,50€	841,50€	1,00	841,50	100%
1.11	SERRALHARIAS				0,00€			
1.11.1	Serralharia de Ferro				0,00€			
1.11.1.2	Fornecimento e aplicação de portinhola de passagem nas paredes sob o palco, nas condições e com as características e dimensões apresentadas em				0,00€			
1.11.1.2.1	VI 15 - 0,80m x 0,80m	UN	1,00	74,25€	74,25€	1,00	74,25	100%
1.16	PINTURAS				0,00€			
1.16.4	Pintura em paredes exteriores de base adobe rebocado, com fornecimento e aplicação de tinta C/N, Cinoxano Mineral, ou equivalente, após aplicação de primário Cinoxano (ref. 10-675) de acordo com as prescrições do fabricante;				0,00€			
1.16.4.1	Cor branca RAL 9003 (paramentos);	m2	79,00	6,44€	508,76€	79,00	508,76	100%
1.19	DIVERSOS				0,00€			
1.19.2	Fornecimento e aplicação de telas de rolo interiores, com comando de corrente simples, de acionamento manual, Represtor, Sombroll 6240, ou equivalente, tecido Screen RPI 6192R, cor 62.020, ou equivalente, incluindo todos os acessórios, fixações e funcionamento do sistema;				0,00€			
1.19.2.1	Em VE 3 - dim 0,75 x 2,85m	UN	1,00	137,55€	137,55€	1,00	137,55	
1.19.2.5	Em VE 10 - dim 1,45 x 2,75m	UN	2,00	256,60€	513,20€	1,00	256,60	
					0,00€			
				VALOR DA EMPREITADA			443 162,62€	
							6844,97	



MUNICÍPIO DA MURTOSA

INFORMAÇÃO

Assunto: Modificações Objetivas do Contrato
Razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes

Empreitada: ***“Reabilitação das Ruas Dr. Guerra Junqueiro e António Vieira Pinto – 1ª fase”***

O concurso da empreitada em epígrafe foi aberto nos moldes de Concurso Público, tendo sido adjudicada à firma “Aborridas Terraplanagens, Lda” conforme despacho de V. Ex^a datado de 1de abril de 2021, contratualizada em 22 de abril de 2021, pelo valor de adjudicação 714.025,29€ (setecentos e catorze mil, vinte e cinco euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O objetivo desta empreitada foi criar uma ligação intermunicipal entre o município da Murtosa e o município de Estarreja, dada a sua complexidade optou-se por executar o arruamento por fases. A intervenção inicia-se pelo troço 2 a fim de se regular o trânsito no cruzamento da rua António Vieira Pinto com a avenida Santo António do Monte. Deu-se prioridade na realização deste troço por confluirem vários arruamentos, causando alguns constrangimentos à circulação rodoviária, nas horas de maior afluência.

Face ao exposto, houve a necessidade de ser construído um arruamento novo, entre a rua António Vieira Pinto e o parque da Saldida, para facilitar as condições de acesso ao centro escolar da Saldida, entre as freguesias do Monte e Murtosa. Assim sendo foram contempladas no âmbito deste novo arruamento todas as infraestruturas (rede de gás natural, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais, energia, iluminação pública e telecomunicações), passeios e ciclovias.

Incluído na
Ordem do dia
Reunido 5/5/2021
1002

O propósito do Município da Murtosa em seguir uma estratégia da implantação do melhoramento do espaço rodoviário e possível realização de um arruamento novo com o novo melhoramento do até então entroncamento de 6 arruamentos, através da existência de uma praça na rua Guerra Junqueiro, de modo a dinamizar todos os acessos tanto ao centro da Murtosa, como à escola da Saldida e a Estarreja, mas também da, ora possível, evolução profunda da sua envolvente urbana, em virtude de uma disponibilidade de aquisição de alguns prédios localizados na sua envolvente contígua.

Justificou-se assim, refletir sobre a pertinência da introdução das alterações necessárias ao tratamento destes acessos, com o cuidado e atenção pretendidos, coerentes, com toda esta estratégia de valorização do espaço, cujo futuro desenho revela-se agora, como importante e viável.

Serve a presente informação para apresentar e fundamentar os trabalhos necessários à prossecução do interesse público, resultantes *de uma nova ponderação das circunstâncias existentes* (art.º 311 e 312 alínea c) do Código dos Contratos Públicos) em sintonia com o disposto na Lei 30/2021 de 21 de maio, nomeadamente no seu o artigoº27.º n.º2 alínea c.

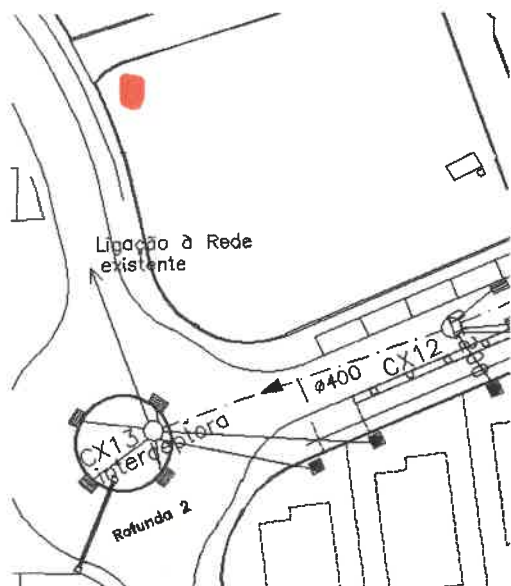
Em concreto e, em resumo, há a registar os seguintes trabalhos:

1. No novo arruamento, o projeto de drenagem de águas pluviais previa que o espaço que medeia entre a sarjeta e o terminus do *coul de sac*, tivesse inclinação considerável de forma a escoar as águas pluviais. Por forma a assegurar melhores condições de acessibilidade, seria aconselhável rebaixar a cota do passeio, o que traduziria também no rebaixo da cota do betuminoso, daí propor-se a extensão do coletor de drenagem de águas pluviais com o acrescento de mais uma sarjeta.



Acrescento de coletor e sarjeta no estacionamento do novo arruamento

2. A propriedade referente ao artigo matricial R-1209, não possui cota necessária para o escoamento das águas pluviais, assim sendo há a necessidade de ser realizada uma nova caixa de visita, de modo a ser criado um novo ramal. A vermelho no desenho abaixo encontra-se a localização da mesma.



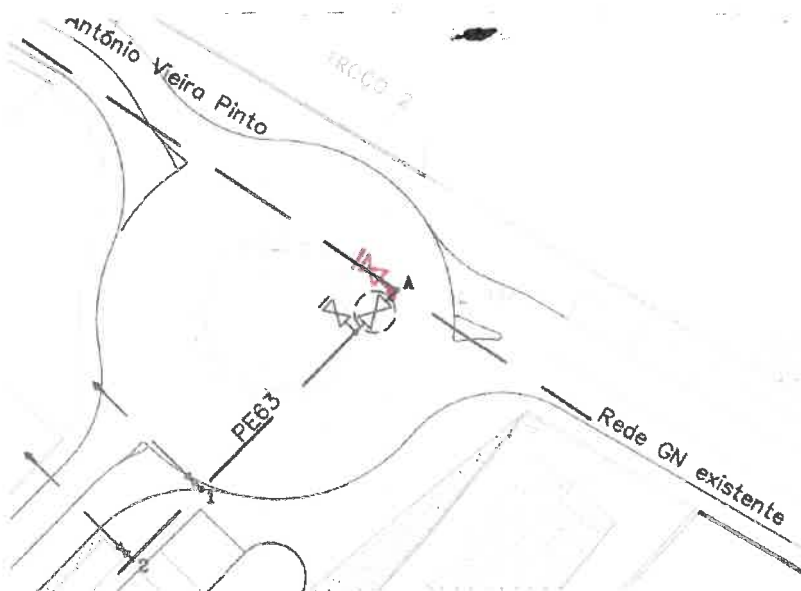
Acrescento de nova caixa de visita de drenagem de águas pluviais

3. Relativamente à rede de abastecimento de gás natural, a propriedade referente ao artigo matricial U-529 possuía um artigo rústico acoplado, que tendo sido cedido à câmara municipal para a execução do novo arruamento se transformou em dois terrenos, assim sendo há a necessidade de mais um ramal de gás natural, conforme se apresenta no desenho abaixo indicado.



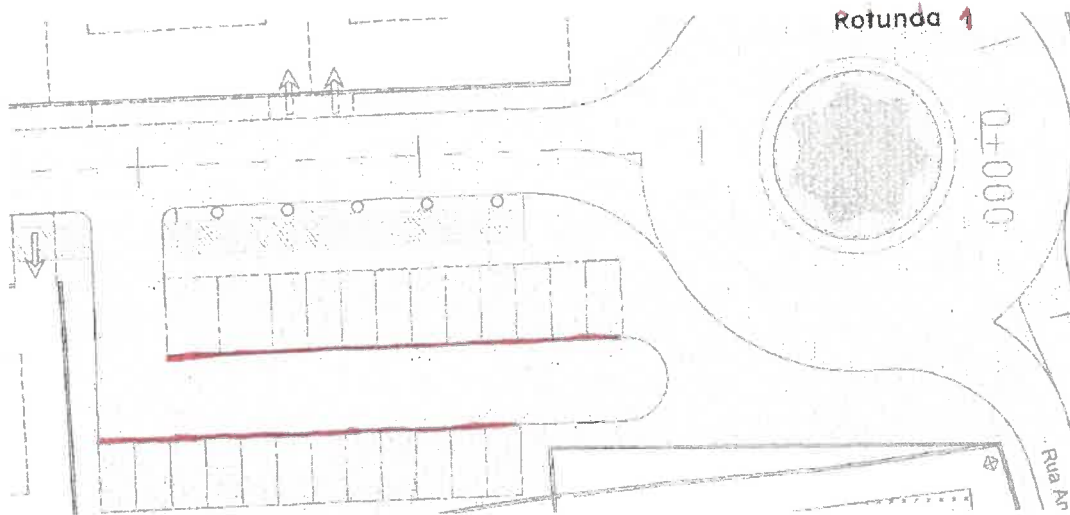
Novo ramal de abastecimento de gás natural

4. Por exigência da entidade licenciadora das redes de abastecimento de gás natural, há necessidade de instalação de mais uma purga seguida da válvula prevista, mais concretamente na ligação entre a rede existente na rua António Vieira Pinto cujo diâmetro é de 100mm e o novo arruamento cujo diâmetro é 63mm.



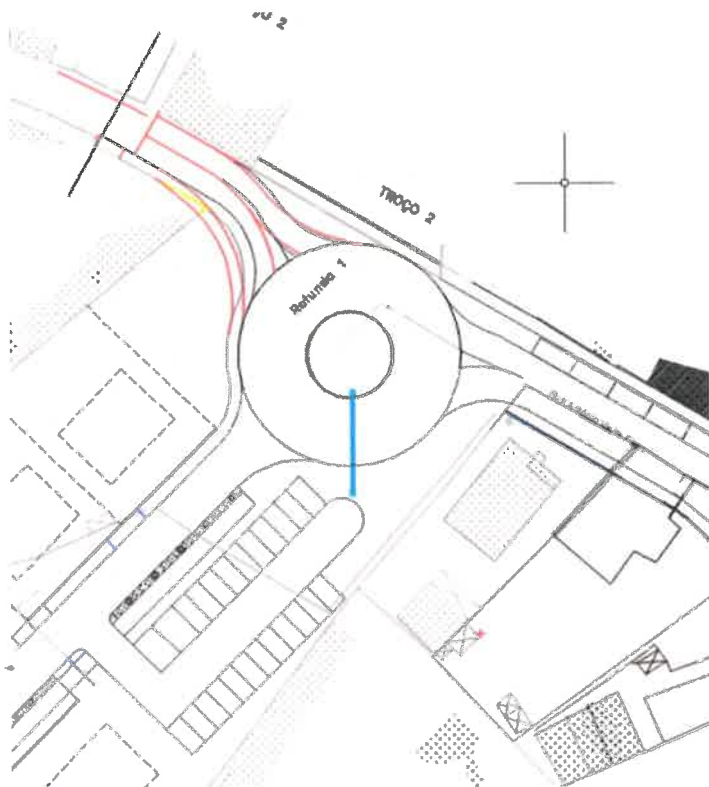
Purga na ligação da rede de abastecimento de gás natural existente e a rede do novo arruamento

5. Com vista ao melhoramento da zona da delimitação entre o estacionamento e betuminoso pretende-se substituir o pavê vermelho por lancil L8. Com esta alteração conseguimos uma maior durabilidade no decorrer do tempo.



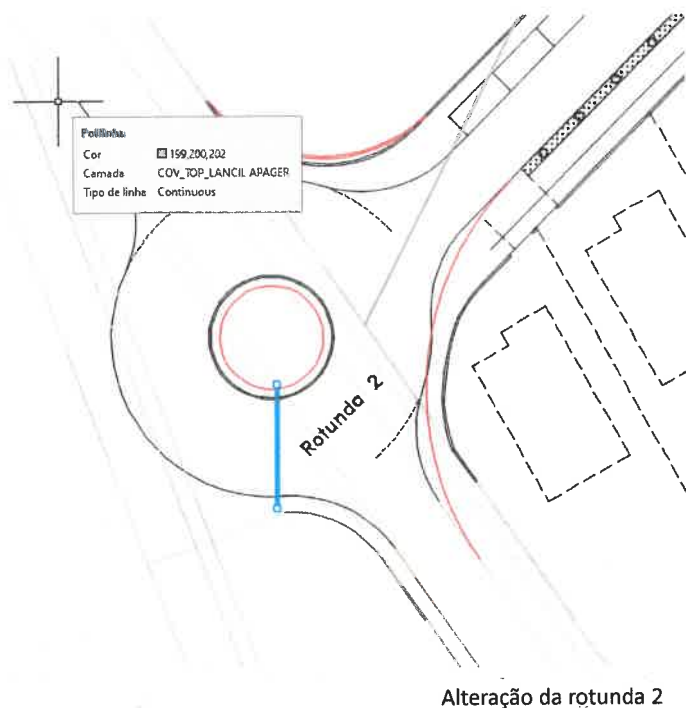
Alteração do material de delimitação do estacionamento

6. Foi cedida, entretanto, uma pequena parcela a integrar no domínio publico, possibilitando a melhoria da circulação das viaturas pesadas e pesados de passageiros. Esta solução alternativa, pressuporia reformular o projeto rodoviário na zona da rotunda 1, com as conseqüentes mudanças ligeiras no traçado, nas infraestruturas de ITUR, ramais da rede de abastecimento de águas residuais, ramais de abastecimento de gás, conforme se demonstra na imagem seguinte:



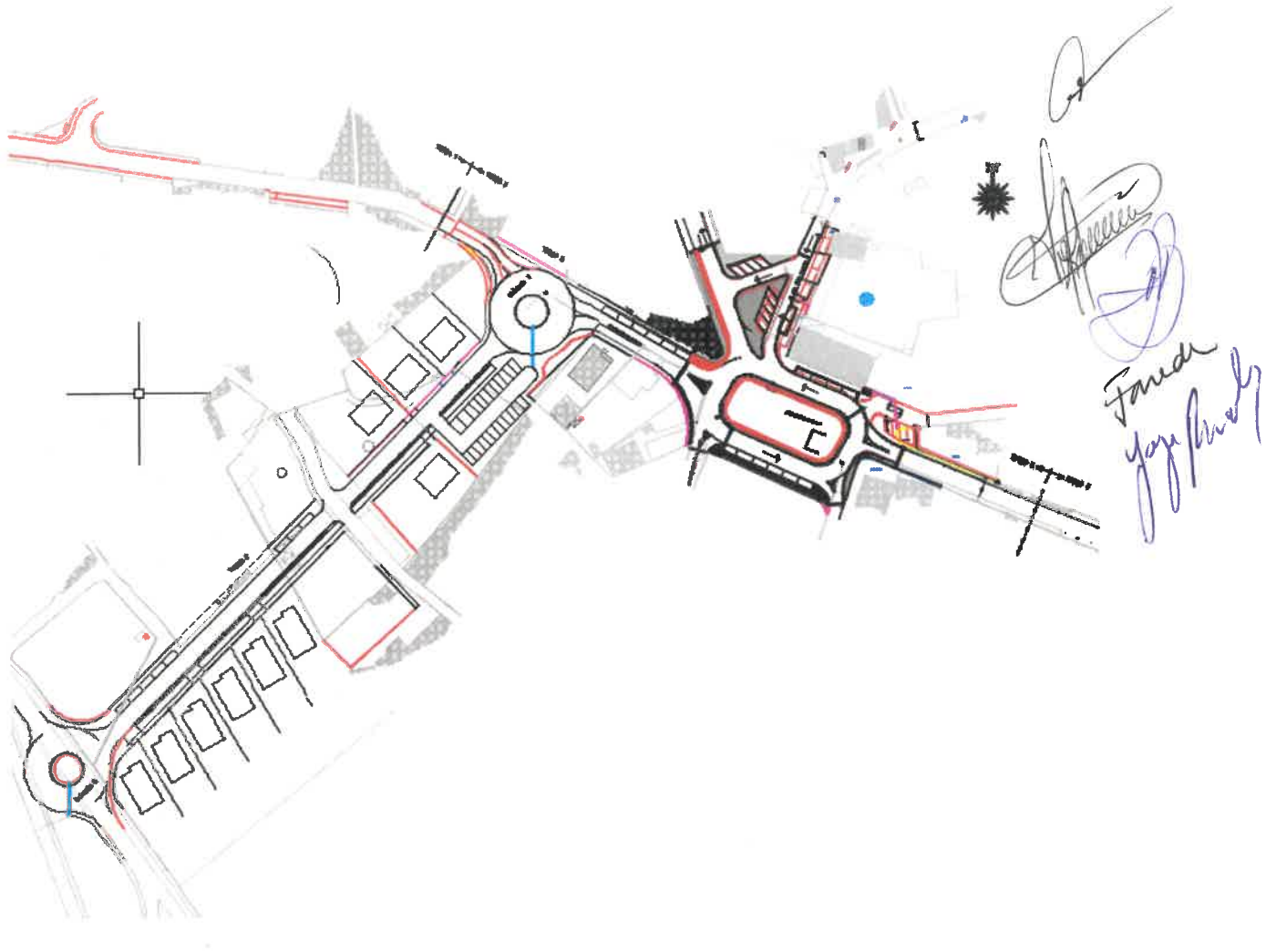
Alteração da rotunda 1

7. Para melhorar a utilização da rotunda 2 carece de ser aumentada a pista ciclável para uma largura de 1,6m e na coroa interna da rotunda, seria aconselhável executar 1m de faixa galgável.



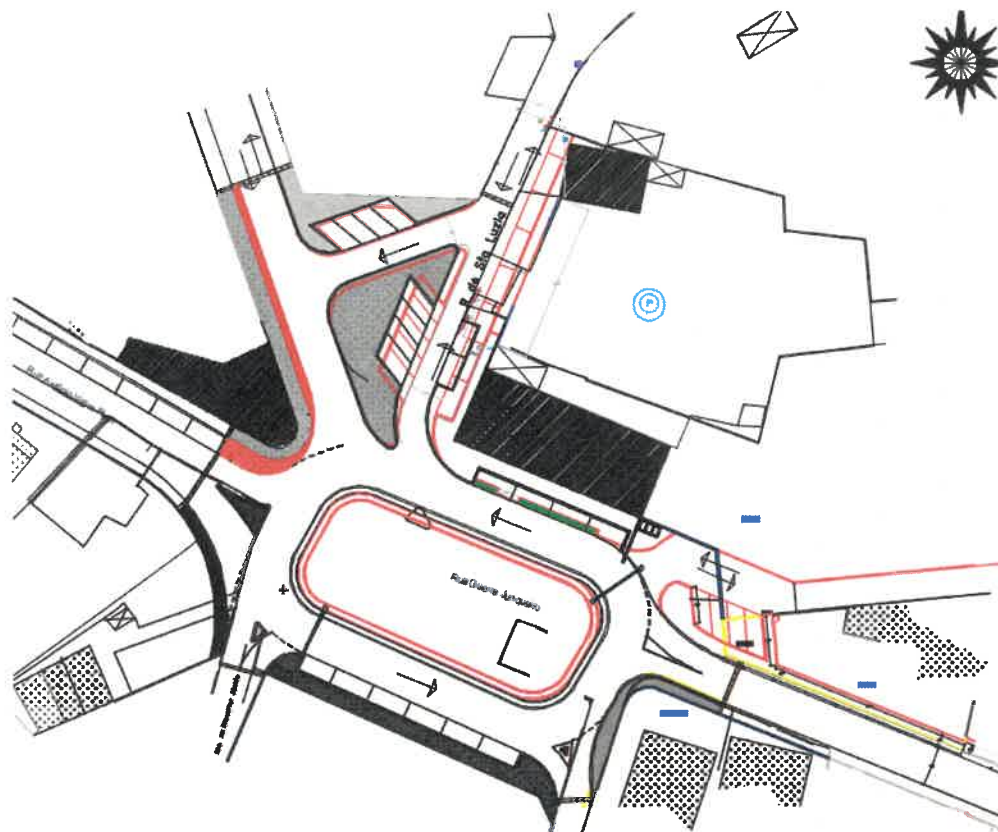
8. Por força da diferença de cotas, entre o terreno natural e a trainel do novo arruamento, há a necessidade de se realizarem acréscimos aos muros de alvenaria previstos, bem como vigas de fundação nos acessos aos prédios e a demolição de muros não contemplados no projeto inicial. No desenho infra apresenta-se a vermelho os muros não previstos e executados, a magenta os muros previstos e não executados, e a preto os muros previstos e executados.

Handwritten signature or initials in blue ink.



Alterações dos muros limites de propriedades

9. Da atual cedência para domínio publico a fim de se melhorar a circulação rodoviária do entroncamento dos sete arruamentos existentes, há a necessidade de reformular o projeto inicial, sendo as alterações as seguintes:
- Alinhamento pelo passeio existente na avenida de St.º António com a consequente alteração da concordância do mesmo
 - Reformulação da zona da praça com redistribuição dos lugares de estacionamento, aumento da largura do Beco, aumento da rua Guerra Junqueiro, diminuição da praça propriamente dita com faixa galgável, anulação do estacionamento em frente à escola de condução e sua substituição por uma floreira, por força da drenagem das águas pluviais
 - Por inexistência no mercado de cubo de granito 20x11, a zona toda terá que ser substituída por cubo 11x11.



Alterações da praçeta e consequentes arruamentos

Face ao exposto,propõe-se que os trabalhos acima referidos sejam considerados, ao abrigo do artigo 311.º e seguintes do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), na sua atual redação, enquanto modificações objetivas do contrato.

Os trabalhos em apreço representam 4,87% do valor de adjudicação não excedendo o limite imposto pela al. a) do n.º 3 do artigo 313.º do CCP., conforme lista apresentada em anexo.

Mais se informa que a obra totalizará os seguintes valores:

Valor da Adjudicação		714.025,29€
1º Contrato Adicional (a celebrar no seguimento da presente inf.)		
Trabalhos a aprovar:	Preços Contratuais	13.951,54€
	Preços Não Contratuais	20.846,05€

Tendo em consideração os instrumentos de gestão financeira nos quais se enquadram os encargos desta empreitada, estes trabalhos são cabimentados no Projeto 3/331/2019/7/2 Reabilitação das ruas Dr. Guerra Junqueiro e António Vieira Pinto – 1ª fase | Ação 2 classificação económica: 02/07.03.03.01

Conclusão

Face ao exposto, serve a presente informação para propor superiormente:

1. **A aprovação das modificações objetivas do contrato**, vertida na lista anexa, com um valor de 34.797,59 € que corresponde a **4,87% do Valor de Adjudicação**.
2. **A aprovação de prorrogação de prazo de 120 dias.**

Nota: a todos os valores indicados deve acrescer a taxa de IVA

À Consideração superior,

Murtosa, 26 de abril de 2022



Rui Morais



Trabalhos Complementares nº1

Cod.	Descrição	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Subtotal
3	DRENAGEM Águas pluviais				
	Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito:				
3.3					
3.3.1	Coletores, longitudinais e de evacuação lateral:				
3.3.1.1	Com diâmetro igual a 0,315 m.	m	12	14,00 €	168,00 €
3.4.2	Sumidouros e Sarjetas:				
3.4.2.1	Sumidouro junto a lancil ou a separador elevado, com grelha.	UN	1	180,00 €	180,00 €
3.5	Outros Trabalhos:				
3.5.1	Fornecimento e aplicação de caixa de visita simples (ramais dos lotes) em betão com diâmetro 0,50m, incluindo todos os movimentos de terras, tampa em ferro fundido dúctil (FFD) e todos os trabalhos e acessórios para o seu bom funcionamento.	UN	1	180,00 €	180,00 €
5	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO				
5.1	REDE RESIDUAL GRAVÍTICA (Novo Arruamento)				
5.1.3	Execução de caixas de visita em anéis de betão pré-fabricados com DIVERSOS cobertura tronco-cónica, incluindo fundo/soleira pré-fabricada em betão armado estanque com entrada/saída adaptada ao tubo PPC, do tipo Concretex, até às cotas da rasante, nos seguintes diâmetros internos:				
5.1.3.1					
5.1.3.1.1	Di = 1,00 m (H<2,50 m)	UN	0,3333	300,00 €	99,99 €
5.1.4	Fornecimento e instalação de caixas de ramais domiciliários em RAMAIS DOMICILIÁRIOS Polipropileno de diâmetro D 400 mm com três entradas e uma saída, e com uma extensão de PVC SN8 de diâmetro 400 mm, incluindo escavação, aterro em camada de granulometria extensa e todos os trabalhos complementares, de acordo com o desenho tipo das peças desenhadas.				
5.1.4.2		UN	0,5	150,00 €	75,00 €
6	INFRAESTRUTURAS DE ELETRICIDADE				
6.2	TROÇO 2 - LOTEAMENTO (NOVA RUA)				
6.2.3	VALAS, TUBOS E CAIXAS				
6.2.3.2	Fornecimento e montagem de tubo PEAD Ø 125 mm (6Kgf/cm ²), em vala aberta, de acordo com o projeto, com todos os materiais, componentes adicionais, acessórios, mão-de-obra e trabalhos incluídos.	m	111	2,80 €	310,80 €
6.2.3.3	Fornecimento e montagem de tubo PEAD Ø 63 mm (6Kgf/cm ²), em vala aberta, de acordo com o projeto, com todos os materiais, componentes adicionais, acessórios, mão-de-obra e trabalhos incluídos.	m	37	1,80 €	66,60 €
6.2.3.4	Abertura e tapamento de vala, em passeios, incluindo sinalizações, de acordo com o projeto, com todos os materiais, componentes adicionais, acessórios, mão-de-obra e trabalhos incluídos.	m	148	10,00 €	1 480,00 €
7	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES (ITUR)				
7.1.3	Valas				
7.1.3.1	Abertura e tapamento de vala, para PASSEIO de acordo com as características descritas em projeto, com todos os acessórios e trabalhos necessários.	m	37	10,00 €	370,00 €
7.2	TROÇO 2 - LOTEAMENTO (NOVA RUA)				
7.2.1	Tubos				
7.2.1.1	Fornecimento e montagem de tubo de polietileno de alta densidade incluindo uniões por eletrossoldadura, PEAD Ø 110 mm, 4Kgf, verde, instalado em vala, com todos os acessórios e trabalhos incluídos.	m	111,00	2,50 €	277,50 €
7.2.1.3	Fornecimento e montagem de tubo de polietileno de alta densidade incluindo uniões por eletrossoldadura, TRITUBO Ø 40 mm, verde, instalado em vala, com todos os acessórios e trabalhos incluídos.	m	37	3,20 €	118,40 €
7.2.2	Câmaras				
7.2.2.1	Fornecimento e montagem de câmara de visita tipo CVR1 com dimensões interiores 60cm (largura) x 75cm (comprimento) x 100cm (Pé direito), com aro e tampas de classe mínima C250 (de acordo com a norma EN124), com todos os acessórios e trabalhos incluídos.	UN	0,45	400,00 €	180,00 €
8	REDE DE GÁS				
8.1	RAMAL				
8.1.1	Valas				
8.1.1.1	Abertura e fecho de vala	m	12	10,00 €	120,00 €
8.1.1.2	Fita pré-aviso de gás	m	12	0,20 €	2,40 €
8.1.2	Tubagens e acessórios				
8.1.2.2	Tubo PE DN 32	m	12	7,00 €	84,00 €
8.1.3	Válvulas				
8.1.3.1	Tomada em carga DN 63 com saída DN 32, constituída conforme Pormenor 9 - Des. N.º 0.4	UN	1	17,00 €	17,00 €

Handwritten signatures and notes:
 - Top signature: [Illegible]
 - Middle signature: [Illegible]
 - Bottom signature: [Illegible]
 - Text: "Foude"
 - Text: "Jygy P..."

Trabalhos Complementares nº1

Cod.	Descrição	Unidade	Qty	Preço Unitário	Subtotal
8.1.3.3	Tomada em carga com válvula incorporada em polietileno DN125/DN63, constituída conforme Pormenor 6 - Des. N.º 0.3	UN	1	180,00 €	180,00 €
8.1.4	Caixas				
8.1.4.1	Caixa de manobra tronco-cónica F 10, constituída conforme Pormenor 5 - Des. N.º 0.3	UN	1	50,00 €	50,00 €
8.1.4.2	Caixa de manobra tronco-cónica F 20, constituída conforme Pormenor 4 - Des. N.º 0.3	UN	1	60,00 €	60,00 €
9	OBRAS ACESSÓRIAS - Lancilagem				
9.1	Fornecimento e colocação de lancis em passeios, ilhéus e separadores:				
9.1.1	Lancil de passeio, incluindo fundação.	m	64	17,00 €	1 088,00 €
9.1.3	Lancil de remate de passeios com zonas ajardinadas, incluindo fundação.	m	137,5	15,00 €	2 062,50 €
9.1.4	Levantamento de lancis, caixas e tubagens na sequência da alteração da rotunda 1	vg	1	500,00 €	500,00 €
9.1.5	Levantamento de lancil rampa na sequência da alteração da rotunda 2	m	6	5,00 €	30,00 €
10	Outros Trabalhos:				
10.2	Construção de muro de vedação em blocos de cimento rebocados e pintados nas duas faces, incluindo fundações, lintéis, pilares de travamento e todos os trabalhos de acordo com os pormenores descritos no Desenho nº 9.4	m	80,17	75,00 €	6 012,75 €
10.4	Execução de demolição de muros existentes incluindo vigas de fundação e transporte a vazadouro acreditado	ml		50,00 €	4 505,00 €
10.5	Fornecimento e execução de vigas de fundação, incluindo todos os trabalhos necessários para o efeito	ml		50,00 €	5 017,50 €
10.6	Fornecimento e execução de alvenarias em bloco de cimento 50x20x20, incluindo pilares, reboco e pintura.	m2		66,97 €	10 793,55 €
11	PAVIMENTAÇÃO				
11.1	Camadas granulares:				
11.1.1	Camada de sub-base:				
11.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa:				
11.1.1.1.1	Com 0,20m de espessura.	m2	31,5	2,20 €	69,30 €
11.1.2	Camada de base:				
11.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa:				
11.1.2.1.1	Com 0,20 m de espessura.	m2	31,50	2,20 €	69,30 €
11.4	Trabalhos especiais de pavimentação:				
11.5	Outros Trabalhos:				
11.5.1	Passeios:				
11.5.4	Fornecimento e aplicação de Calçada em granito 11x11 cinza Ariz bujardado fino e boleado na face à vista, incluindo fundação com cimento e areia 1/5 traço seco	m2	31,5	20,00 €	630,00 €
					34 797,59 €






Trabalhos Complementares nº1

Cod.	Descrição	Unidade	Medições			Preço Unitário	Subtotal	Trab. Complementares				Trabalhos a menos				
			Previsto	Nova solução	Diferença			Qty	P. Contratual		P. Não Contratual		Qty	P. Contratual		
									Preço Unitário	Subtotal	Preço Unitário	Subtotal		Preço Unitário	Subtotal	
3	DRENAGEM Águas pluviais															
3.3	Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito:															
3.3.1	Coletores, longitudinais e de evacuação lateral:															
3.3.1.1	Com diâmetro igual a 0,315 m.	m	776,9	788,9	12	14,00 €	168,00 €	12,00	14,00 €	168,00 €						
3.4.2	Sumidouros e Sarjetas:															
3.4.2.1	Sumidouro junto a lancil ou a separador elevado, com grelha.	UN	38	39	1	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €						
3.5	Outros Trabalhos:															
3.5.1	Fornecimento e aplicação de caixa de visita simples (ramais dos lotes) em betão com diâmetro 0,50m, incluindo todos os movimentos de terras, tampa em ferro fundido dúctil (FFD) e todos os trabalhos e acessórios para o seu bom funcionamento.	UN	11	12	1	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €						
5	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO															
5.1	REDE RESIDUAL GRAVÍTICA (Novo Arruamento)															
5.1.3	Execução de caixas de visita em anéis de betão pré-fabricados com cobertura tronco-cónica, incluindo fundo/soleira pré-fabricado em betão armado estanque com entrada/saída adaptada ao tubo PPC, do tipo Concretex, até às cotas da rasante, nos seguintes diâmetros internos:															
5.1.3.1																
5.1.3.1.1	Di = 1,00 m (H<2,50 m)	UN	5	5,3333	0,3333	300,00 €	99,99 €	0,33	300,00 €	99,99 €						
5.1.4	RAMAIS DOMICILIÁRIOS															
5.1.4.2	Fornecimento e instalação de caixas de ramais domiciliários em Polipropileno de diâmetro D 400 mm com três entradas e uma saída, e com uma extensão de PVC SN8 de diâmetro 400 mm, incluindo escavação, aterro em camada de granulometria extensa e todos os trabalhos complementares, de acordo com o desenho tipo das peças desenhadas.	UN	17	17,5	0,5	150,00 €	75,00 €	0,50	150,00 €	75,00 €						
6	INFRAESTRUTURAS DE ELETRICIDADE															
6.2	TROÇO 2 - LOTEAMENTO (NOVA RUA)															
6.2.3	VALAS, TUBOS E CAIXAS															
6.2.3.2	Fornecimento e montagem de tubo PEAD Ø 125 mm (6Kgf/cm2), em vala aberta, de acordo com o projeto, com todos os materiais, componentes adicionais, acessórios, mão-de-obra e trabalhos incluídos.	m	606	717	111	2,80 €	310,80 €	111,00	2,80 €	310,80 €						
6.2.3.3	Fornecimento e montagem de tubo PEAD Ø 63 mm (6Kgf/cm2), em vala aberta, de acordo com o projeto, com todos os materiais, componentes adicionais, acessórios, mão-de-obra e trabalhos incluídos.	m	750	787	37	1,80 €	66,60 €	37,00	1,80 €	66,60 €						
6.2.3.4	Abertura e tapamento de vala, em passeios, incluindo sinalizações, de acordo com o projeto, com todos os materiais, componentes adicionais, acessórios, mão-de-obra e trabalhos incluídos.	m	610	758	148	10,00 €	1 480,00 €	148,00	10,00 €	1 480,00 €						
7	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES (ITUR)															
7.1.3	Valas															
7.1.3.1	Abertura e tapamento de vala, para PASSEIO de acordo com as características descritas em projeto, com todos os acessórios e trabalhos necessários.	m	211	248	37	10,00 €	370,00 €	37,00	10,00 €	370,00 €						
7.2	TROÇO 2 - LOTEAMENTO (NOVA RUA)															
7.2.1	Tubos															
7.2.1.1	Fornecimento e montagem de tubo de polietileno de alta densidade incluindo uniões por eletrossoldadura, PEAD Ø 110 mm, 4Kgf, verde, instalado em vala, com todos os acessórios e trabalhos incluídos.	m	1260	1371	111	2,50 €	277,50 €	111,00	2,50 €	277,50 €						
7.2.1.3	Fornecimento e montagem de tubo de polietileno de alta densidade incluindo uniões por eletrossoldadura, TRITUBO Ø 40 mm, verde, instalado em vala, com todos os acessórios e trabalhos incluídos.	m	420	457	37	3,20 €	118,40 €	37,00	3,20 €	118,40 €						
7.2.2	Câmaras															
7.2.2.1	Fornecimento e montagem de câmara de visita tipo CVR1 com dimensões interiores 60cm (largura) x 75cm (comprimento) x 100cm (Pé direito), com aro e tampas de classe mínima C250 (de acordo com a norma EN124), com todos os acessórios e trabalhos incluídos.	UN	15	15,45	0,45	400,00 €	180,00 €	0,45	400,00 €	180,00 €						
8	REDE DE GÁS															
8.1	RAMAL															
8.1.1	Valas															
8.1.1.1	Abertura e fecho de vala	m	392	404	12	10,00 €	120,00 €	12,00	10,00 €	120,00 €						
8.1.1.2	Fita pré-aviso de gás	m	428	440	12	0,20 €	2,40 €	12,00	0,20 €	2,40 €						
8.1.2	Tubagens e acessórios															
8.1.2.2	Tubo PE DN 32	m	144	156	12	7,00 €	84,00 €	12,00	7,00 €	84,00 €						
8.1.3	Válvulas															

[Handwritten signatures and initials in blue ink]